

檢察長辦公室

第 3/2015 號檢察長批示

根據第25/2015號行政長官批示，檢察長行使經第265/2004號行政長官批示重新公佈的第9/1999號法律《司法組織綱要法》第六十二條第三款（二）項、（三）項及（四）項的規定，作出本批示。

一、授予刑事法律制度研究委員會主任何超明就領導委員會所需作出下列行為的權限：

（一）領導及管理，並安排於刑事法律制度研究委員會擔任職務的檢察院人員的日常工作，包括工作分配和出勤；

（二）根據現行法例的規定，批准於刑事法律制度研究委員會擔任職務的人員之特別假及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

（三）批准於刑事法律制度研究委員會擔任職務的人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准該等工作人員的缺勤解釋；

（四）批准上指人員的超時工作或外勤工作；

（五）批准於刑事法律制度研究委員會擔任職務的人員及其親屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

（六）批准於刑事法律制度研究委員會擔任職務的人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（七）批准於刑事法律制度研究委員會擔任職務的人員參加在澳門特別行政區或外地舉行的會議、研討會、座談會、講座、交流會及其他活動；但在外地舉行者須先取得監督實體批准；

（八）批准金額不超過澳門幣10,000.00（澳門幣壹萬元）的招待費；

（九）批准金額不超過澳門幣3,000.00（澳門幣叁仟元）的零用現金之開支；

（十）批准基於工作需要屬刑事法律制度研究委員會運作範圍內物料、設備、動產、不動產及車輛的使用；

（十一）為履行刑事法律制度研究委員會本身職責，以委員會的名義，與澳門特別行政區或外地的其他公共部門、公共或私

GABINETE DO PROCURADOR

Despacho do Procurador n.º 3/2015

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2015, usando da faculdade conferida pelas alíneas 2), 3) e 4) do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases de Organização Judiciária), conforme republicação integral publicada em Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, o Procurador manda:

1. É delegada no coordenador da Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal, Ho Chio Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 Dirigir e gerir, bem como atribuir trabalho diário aos funcionários do Ministério Público que desempenharem funções na Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal, incluindo a distribuição de trabalho e o controlo da assiduidade;

1.2 Nos termos da legislação em vigor, conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre a transferência de férias de funcionários que desempenharem funções na Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal, por motivos pessoais dos trabalhadores ou por conveniência de serviço;

1.3 Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas dos trabalhadores que desempenharem funções na Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal;

1.4 Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias e trabalho externo dos trabalhadores acima mencionados;

1.5 Autorizar a apresentação de trabalhadores que desempenharem funções na Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

1.6 Autorizar a recuperação do vencimento de exercício, perdido por motivo de doença, de trabalhadores que desempenharem funções na Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal;

1.7 Autorizar a participação de trabalhadores que desempenharem funções na Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal em congressos, seminários, colóquios, encontros de intercâmbio e outras actividades, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, sendo as participações realizadas no exterior de competência da entidade tutelar;

1.8 Autorizar despesas de representação até ao montante de \$10 000,00 patacas (dez mil patacas);

1.9 Autorizar o pagamento de despesas por conta do fundo de maneo, até ao montante de \$ 3 000,00 (três mil patacas);

1.10 Autorizar, por conveniência de serviço, a utilização de materiais, instalações, móveis, imóveis e veículos dentro do funcionamento da Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal;

1.11 Para a prossecução das suas atribuições, a Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal pode outorgar, em nome da Comissão, os acordos, contratos e protocolos a celebrar

人實體簽訂協議、合同及議定書，以及屬委員會職能範圍內與澳門特別行政區或以外地區學術科研機構、專家學者、團體簽訂合作協議；但涉及財務開支者則需先取得監督實體批准；

(十二) 在刑事法律制度研究委員會職責範圍內，簽署發給澳門特別行政區或以外地區各實體和機構的文書；

(十三) 批准提供與刑事法律制度研究委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

二、刑事法律制度研究委員會主任可將有利於該委員會良好運作的職權轉授予於委員會擔任職務的指定人員。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年四月十三日

檢察長 葉迅生

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零一五年三月三十一日的批示：

徐永輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第四職階輕型車輛司機的散位合同自二零一五年四月二十六日起續期一年。

摘錄自辦公室主任於二零一五年四月一日的批示：

陳樂其——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，其在本辦公室之編制外合同由二零一五年三月二十八日起轉為第二職階首席技術員。

摘錄自檢察長於二零一五年四月八日的批示：

譚冰——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室的定期委任轉以編制外合同聘用，職級為第三職階首席特級技術員，自二零一四年十一月十八日至二零一六年十一月十七日止。

陳廣平——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室的定期委任轉以編制外合同聘用，職級為第一職階一等技術員，自二零一四年三月二十二日至二零一六年三月二十一日止。

com outros serviços públicos e entidades públicas ou privadas, da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, e no âmbito das competências da Comissão, outorgar os acordos de cooperação com instituições académicas e de investigação científica, especialistas e académicos, e associações; os quais se envolverem custos financeiros, devem ser aprovados pela entidade tutelar;

1.12 Assinar, no âmbito das atribuições da Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal, o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior;

1.13 Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. O coordenador da Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal pode subdelegar as competências no(s) funcionário(s) designado(s) as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Comissão.

3. Dos actos praticados no exercício da subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

13 de Abril de 2015.

O Procurador, *Ip Son Sang*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 31 de Março de 2015:

Choi Weng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Abril de 2015.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Abril de 2015:

Roque Silva Chan — alterado o contrato além do quadro para técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Março de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 8 de Abril de 2015:

Tan Bing Mary — alterado o vínculo da comissão de serviço neste Gabinete, para contrato além do quadro como técnica especialista principal, 3.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 18 de Novembro de 2014 a 17 de Novembro de 2016.

Chen Guangping — alterado o vínculo da comissão de serviço neste Gabinete, para contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 22 de Março de 2014 a 21 de Março de 2016.